

Retificação ao edital nº 75/2025

Olga Maria Esteves de Araújo Pereira, Vereadora da Câmara Municipal de Braga.

Faz saber que, por despacho de 06-02-2025, no uso de competência delegada por despacho do Senhor Presidente da Câmara de 18/10/2021, fica notificado o proprietário do terreno/lote sito na Rua de Bugide, Nº 60 - Freguesia de Pedralva, do seguinte:

- Tendo-se verificado, em sede de fiscalização, que o terreno/lote acima identificado se encontrava com vegetação suscetível de afetar a salubridade ou provocar risco de incêndio, em violação do disposto no artigo C-1/26º (ponto 2) do Código Regulamentar do Município de Braga, é intenção deste município ordenar a respetiva limpeza.
- Assim, nos termos do artigo 121º do Código do Procedimento Administrativo (CPA), dispõe do prazo de dez (10) dias úteis para se pronunciar, por escrito, acerca de tal projeto de decisão, bem como requerer diligências complementares e juntar elementos considerados relevantes.
- Findo o prazo de audiência prévia sem que se pronuncie:
 - a) Presume-se a aceitação do presente projeto de decisão, transformando-se este automaticamente em decisão final;
 - b) Dispõe a partir desse momento, do prazo de **quinze (15) dias úteis** para proceder voluntariamente à realização dos trabalhos de limpeza do terreno/lote.
- Decorrido o prazo sem que V. Exa tenha dado cumprimento à presente notificação, o município procederá coercivamente à limpeza do terreno/lote, imputando-lhe depois os custos havidos com tal operação (conforme o disposto no artigo C-1/26º do Código Regulamentar do Município de Braga), sendo ademais desencadeado o competente processo contraordenacional nos termos da alínea ee) do nº 1 do artigo 17º do Código Regulamentar do Município de Braga.

Para constar se mandou passar o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares de estilo e no portal do Município [www. cm-braga. pt](http://www.cm-braga.pt). Braga e Paços do Município,

A Vereadora,

DOCUMENTO ASSINADO ELETRONICAMENTE

